

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 590 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5567, DE 20 DE outubro DE 1986

Denomina Rua Lourenço da Veiga a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Lourenço da Veiga a atual Rua "2" do Loteamento Vila Prosperidade, com uma extremidade no prolongamento da Avenida Voluntário Benedito Sérgio e outra na Rua "4" do mesmo Loteamento.

ARTIGO 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA LOURENÇO DA VEIGA  
(antiga Rua "2")  
Povoador Seiscentista"

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1986,  
3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1986.